



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador VENÂNCIO CARDOSO (PSDB)

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº 213 /2021

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO (S)

Ver. **VENÂNCIO**
PSDB

EMENTA: Dispõe sobre a conservação, manutenção e adequação dos espaços públicos reservados para prática de caminhada e corrida no âmbito do Município de Teresina-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Os espaços públicos, no âmbito do Município de Teresina-PI, reservados para prática de corrida, caminhada e ciclismo serão adequados pelo Poder Executivo a fim de oferecer melhor infraestrutura aos seus usuários, como:

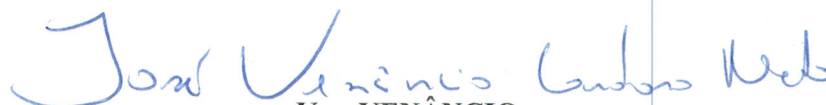
- I – Bebedouros de água;
- II – Banheiros, em condições básicas de uso, para ambos os sexos;
- III – Bancos para descanso;
- IV – Relógio com hora e temperatura;
- V – Lixeiras de coleta seletiva;
- VI – Marcação de extensão;
- VII – Árvores plantadas e devidamente cuidadas e podadas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina-PI, em 19 de outubro de 2021.


Ver. **VENÂNCIO**
PSDB



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva melhorar a conservação, adequação e manutenção dos espaços públicos que são destinados a prática de corrida e caminhada, no âmbito do Município de Teresina-PI.

Teresina-PI possui pouca estrutura e manutenção nas pistas destinadas a caminhada e corrida, no geral. O estresse do dia a dia leva as pessoas a terem necessidade de um espaço público adequado para relaxar e praticar atividade física ao ar livre.

Os itens básicos que esses espaços devem conter é para saúde, higiene e bem estar. Visando atender a população em geral, principalmente os idosos que, por muitas vezes, só têm esse tipo de lazer, mas necessitam de um local que lhes dê segurança e infraestrutura.

Dessa forma, por se tratar de tema de interesse público, é que submetemos o referido Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores, para a respectiva deliberação e aprovação.

Ver. VENÂNCIO
PSDB